



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA nº 03/2020/CGJME

Apresentação de menção elogiosa.

O Corregedor-Geral da JME, no uso de suas atribuições previstas no artigo 14, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o interesse do serviço, resolve:

Art. 1º. Elogiar os servidores Herbert Schonhofen - Id 3446441, Dilnei Venturini - Id 1906690, Juarez Bamberg da Silva - Id 2304830, Eduardo de Borba Severo - Id 3409651, Marcos Hiroto Takeda - Id 3387631, Quizie de Alves Lima - Id 3388034, Lisiane Machado Godoi - Id 3765520 e Eliane Bitencourt Balcemão Scwantz - Id 3388018, em razão da dedicação, proatividade, zelo, eficiência e respeito ao interesse público apresentado durante o trabalho inerente à realização da primeira sessão de julgamento por videoconferência da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, realizada em quatro de junho de dois mil e vinte junto à Auditoria Militar da Santa Maria.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja publicado e anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

Tribunal de Justiça Militar/RS em Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

Des. Militar Sergio Antonio Berni de Brum,
Corregedor-Geral da JME.

Publique-se.

Bel. Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.808 de 14 de Agosto de 2020, como se confere [clikando aqui](#)